



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 186/2018/DG - Manaus, 4 de julho de 2018

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando substituição O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 089/2018/SETIC/COSUP, solicitando a substituição do gestor em que constava o servidor ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER de todas as matérias administrativas de TI, pelo servidor CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS, por encontrar-se no exercício na função de Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 22/2017/TRT11/DLC.SC, constante na **MA-379/2017**,

R E S O L V E

I - **REVOGAR** a Portaria nº 385/2017/DG, datada de 3 de outubro de 2017.

II- **DESIGNAR** os servidores **CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação- Classe A- Padrão- NI-A04- Função- FC-06, (**Gestor**), **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação- Diretor da Coordenação e Suporte- Classe - B - Padrão- NI- B10- Função- CJ-02, (**Gestor Substituto**), **MICHEL CUNHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado- Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Serviços Essenciais, Classe-B- Padrão- NI- B06- Função- FC-05, (**Fiscal**) e **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação- Chefe da Seção de Segurança da Informação- Classe - C, Padrão- NI- C13, Função- FC- 05 (**Fiscal Substituto**), no contrato acima referenciado, com fulcro na Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 10.520/02, Decretos 5.450/05, 7.892/13, 7.174/2010 e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie, tendo em vista a realização de certame licitatório promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 021/2016 e no que consta do Processo Administrativo nº 3.689/2015 e nos autos do Processo Administrativo/TRT11ª Região, tendo como objeto, o fornecimento, instalação e configuração de hardware e software para extensão da área de armazenamento de dados da solução de storage – IBM STORWIZE V5000- em uso na Justiça do

Trabalho, tendo como **Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A** na **MA-379/2017**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

assinado eletronicamente
IRÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m